DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 05 de julho de 2018 | Ano IV | Edição nº 549 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 06/18 - PROCESSO Nº 066/18
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro (04) de julho do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONTÍNUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO (TAPA BURACO), DURANTE O ANO DE 2018. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não haviam representantes credenciados na sessão e sim os senhores: Antonio Geraldo Savoreto, Maxwel Gonçalves dos Santos e William Fernando Soares, como participantes não credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa WE Gestão de Serviços Ltda.ME, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido no edital, ficando, portanto, inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação exigidas no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes presentes como participantes na sessão expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa	Valor por hora
1-Maxwel Gonçalves dos Santos-ME	R$ 8,68
2-Antônio Geraldo Savoreto-ME	R$ 11,00
3-Tiago de Paula Faria-ME	R$ 11,50
4-Lamounier Construções e Serviços Eirelli-ME	R$ 11,62

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: MAXWEL GONÇALVES DOS SANTOS-ME, com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito a Rua Manoel Afonso Machado, nº 51, Jardim Anhanguera, no valor de R$ 8,68(oito reais e sessenta e oito centavos), no valor global de R$ 100.075,32 referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a única proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os participantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de julho de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente